



Projeto de Resolução n.º 258/XIII/1ª

Recomenda ao Governo que reforce a Autoridade para as Condições do Trabalho, cumprindo as Convenções da OIT.

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) é o organismo do Estado que tem por missão a promoção da melhoria das condições de trabalho, através da fiscalização do cumprimento das normas em matéria laboral e do controlo do cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho, bem como a promoção de políticas de prevenção dos riscos profissionais, quer no âmbito das relações laborais privadas, quer no âmbito da Administração Pública. Como tal, é a entidade responsável pelo controlo e promoção das condições de trabalho, ou seja, pelo controlo e promoção do trabalho decente e digno. Ora, tendo em conta que:

- Entre várias outras atribuições, incumbe à ACT promover, controlar e fiscalizar o cumprimento das disposições legais, regulamentares e convencionais, respeitantes às relações e condições de trabalho, designadamente as relativas à segurança e saúde no trabalho, de acordo com os princípios vertidos nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificadas pelo Estado Português;
- A crescente complexidade da legislação laboral e a desregulação laboral ocorrida por iniciativa do XIX Governo, apoiado pelo PSD e CDS-PP, exigem uma ação inspetiva cada vez mais exigente;
- As taxas de incidência de acidentes de trabalho graves e mortais registadas em Portugal devem merecer toda a atenção e empenho, no sentido da diminuição dos elevados índices de sinistralidade laboral;

- Não obstante tenha sido publicado o Decreto Regulamentar n.º 47/2012 de 31 de julho, a ACT está sem Lei Orgânica há quase quatro anos, o que implica a não definição dos seus serviços centrais e desconcentrados, o que se traduz numa enorme insegurança entre os seus funcionários, que impede uma maior eficiência e otimização dos recursos existente;
- O Parlamento Europeu aprovou uma Resolução, de 14 de janeiro de 2014, sobre inspeções laborais eficazes como estratégia para melhorar as condições de trabalho na Europa, salientando o papel dos meios financeiros e humanos adequados;
- Na anterior legislatura, o Governo PSD/CDS-PP executou um conjunto de cortes orçamentais no ACT que conduziram à redução dos meios disponíveis e que obrigam a uma crescente concentração de tarefas nos mesmos funcionários, diminuindo a eficácia inspetiva;
- A ACT sofreu uma redução de efetivos em cerca de 25% durante o Governo PSD/CDS:

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista congratula-se com o compromisso assumido pelo atual Governo para o lançamento de um concurso externo para a contratação de 80 novos inspetores de trabalho e, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, recomenda ao XXI Governo Constitucional que:

- Garanta o cumprimento das Convenções da OIT, bem como a Resolução do Parlamento Europeu, de 14 de janeiro de 2014, reforçando o corpo de inspetores;
- Promova a revisão da Lei Orgânica da Autoridade para as Condições de Trabalho, salvaguardando o reforço das suas competências em matéria de combate ao trabalho precário;

Lisboa, 15 de abril de 2016



Os Deputados e as Deputadas

Tiago Barbosa Ribeiro

Luísa Salgueiro